



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE – PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_ /2014

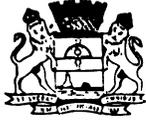
A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2014 de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos portadores de necessidades especiais nas escolas municipais do Recife e dá outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

O projeto de lei em comento tem por objetivo assegurar a instalação de equipamentos esportivos e de lazer nas escolas da rede municipal de ensino do Recife. De acordo com o projeto, a conservação dos equipamentos caberá à comunidade escolar, que também estimulará a participação dos alunos, pais e professores no zelo de tais equipamentos. Assim, cumpre destacar que tal proposição trata-se de uma iniciativa deveras importante e louvável, pois estimula a inclusão social dos alunos portadores de necessidade especial nas escolas.

Ademais, ressalta-se ainda que tanto a Lei Orgânica do Município do Recife quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e até a Constituição Federal de 1988 preconizam que a educação deve ser efetivada mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, assim como deve ser resguardada a educação especial para atender a quaisquer peculiaridades dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Desta forma, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator;



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE – PERNAMBUCO

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 13 de agosto de 2014.

André Régis  
**Presidente (Relator)**

Isabella de Roldão  
**Vice-Presidente**

Antônio Luiz Neto  
**Membro Efetivo**